Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 08 de novembro de 2018 | Ano I | Edição nº 165 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Editais	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018
PROCESSO Nº 117/2018 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal de Mirassol – Departamento de Serviços Municipais.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26 de novembro de 2018, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 07 de novembro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018
PROCESSO Nº 116/2018 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para contratação de Posto de Combustível para abastecimento de combustíveis sendo: Gasolina, Etanol e Diesel S-500, para atender aos veículos da Frota Municipal para diversos departamentos desta Municipalidade.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27 de novembro de 2018, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 07 de novembro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 - PROCESSO Nº 111/2018 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de pães congelados – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação.

Empresa Credenciada: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário, declara vencedora a empresa: FRIGOBOI COM. CARNES LTDA, o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 07 de novembro de 2018.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 - PROCESSO Nº 047/2018 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP.

Empresas Interessadas: BRUNO AGNELLO PEGORARO, CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, DOUGLAS JOSÉ FIDALGO e EDER AMARAL DE OLIVEIRA.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos recebidos via postal, tendo em vista o não comparecimento presencial de nenhum licitante e constatou-se pelo Pregoeiro e Equipe a impossibilidade de credenciamento das empresas interessadas, diante da documentação apresentada. Diante disso o Pregoeiro declarou o certame FRACASSADO.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 05 de novembro de 2018.

Fabrício Gagliardo

Pregoeiro

Editais

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 10.713, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE designada pela Portaria n.º 10.713, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal de Mirassol, em 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 153, da Lei Complementar n.º 2.335/00,

CITA O SENHOR ARNON CANDIDO DOS SANTOS, CPF n.º 036.551.868-94, dos termos do Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado, **INTIMANDO-O** a comparecer perante os integrantes da presente Comissão Processante, para Audiência de Início de Instrução, designada para o próximo dia **30 de novembro de 2018, às 14h**, a realizar-se na sede do Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", na rua Capitão Neves, n.º 19-98, Centro, em Mirassol, ocasião em que deverá ser ouvido em "Declarações".

NOTIFIQUE-SE ainda o citado servidor de que, o seu não comparecimento implicará no prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar à sua revelia e que, poderá se fazer acompanhar de advogado constituído, bem como de que, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da citada Audiência, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** e requerimento de produção de provas do seu interesse.

Mirassol, 07 de novembro de 2018.

Juliana Morais Bechuate Fochi

Presidente da Comissão Processante

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 10.713, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE designada pela Portaria n.º 10.713, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal de Mirassol, em 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 153, da Lei Complementar n.º 2.335/00,

CITA O SENHOR ODAIR JOSÉ MUNHOZ DOS SANTOS, CPF n.º 221.694.718-04, dos termos do Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado, **INTIMANDO-O** a comparecer perante os integrantes da presente Comissão Processante, para Audiência de Início de Instrução, designada para o próximo dia **30 de novembro de 2018, às 14h**, a realizar-se na sede do Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", na rua Capitão Neves, n.º 19-98, Centro, em Mirassol, ocasião em que deverá ser ouvido em "Declarações".

NOTIFIQUE-SE ainda o citado servidor de que, o seu não comparecimento implicará no prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar à sua revelia e que, poderá se fazer acompanhar de advogado constituído, bem como de que, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da citada Audiência, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** e requerimento de produção de provas do seu interesse.

Mirassol, 07 de novembro de 2018.

Juliana Morais Bechuate Fochi

Presidente da Comissão Processante

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 10.713, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE designada pela Portaria n.º 10.713, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal de Mirassol, em 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 153, da Lei Complementar n.º 2.335/00,

CITA O SENHOR MARCIO ANTONIO ALVES, CPF n.º 943.218.928-72, dos termos do Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado, **INTIMANDO-O** a comparecer perante os integrantes da presente Comissão Processante, para Audiência de Início de Instrução, designada para o próximo dia **30 de novembro de 2018, às 14h**, a realizar-se na sede do Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", na rua Capitão Neves, n.º 19-98, Centro, em Mirassol, ocasião em que deverá ser ouvido em "Declarações".

NOTIFIQUE-SE ainda o citado servidor de que, o seu não comparecimento implicará no prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar à sua revelia e que, poderá se fazer acompanhar de advogado constituído, bem como de que, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da citada Audiência, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** e requerimento de produção de provas do seu interesse.

Mirassol, 07 de novembro de 2018.

Juliana Morais Bechuate Fochi
Presidente da Comissão Processante

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 10.713, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE designada pela Portaria n.º 10.713, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal de Mirassol, em 15 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no Parágrafo Único, do artigo 153, da Lei Complementar n.º 2.335/00,

CITA O SENHOR FÁBIO DOUGLAS MANTELATO, CPF n.º 170.748.228-41, dos termos do Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado, **INTIMANDO-O** a comparecer perante os integrantes da presente Comissão Processante, para Audiência de Início de Instrução, designada para o próximo dia **30 de novembro de 2018, às 14h**, a realizar-se na sede do Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", na rua Capitão Neves, n.º 19-98, Centro, em Mirassol, ocasião em que deverá ser ouvido em "Declarações".

NOTIFIQUE-SE ainda o citado servidor de que, o seu não comparecimento implicará no prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar à sua revelia e que, poderá se fazer acompanhar de advogado constituído, bem como de que, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da citada Audiência, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** e requerimento de produção de provas do seu interesse.

Mirassol, 07 de novembro de 2018.

Juliana Morais Bechuate Fochi

Presidente da Comissão Processante